



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO N.º 005/2002

**EMENTA:** DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

### DECRETA,

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 11 e 13 de Fevereiro do presente exercício, em todo o Município de Iporã, em virtude das Festas Carnavalescas no dia 12 de Fevereiro de 2002.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em decorrência do disposto no caput deste Artigo, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, devendo o expediente voltar à sua normalidade no dia 14 de Fevereiro de 2002, às 7:30 horas.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 31 de janeiro de 2002.

  
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL  
Prefeita Municipal